



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 410/2017

São Luís, 28 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o movimento grevista amplamente divulgado pela imprensa;

CONSIDERANDO a confirmação da paralisação dos serviços de transportes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a segurança de magistrados, servidores, estagiários e jurisdicionados

**R E S O L V E**

Art. 1º Suspende, a partir das 14h, o expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região e no Fórum Astolfo Serra, no dia 28/4/2017 (sexta-feira).

Art. 2º suspende, nos órgãos mencionados no artigo anterior, todos os prazos processuais que vencerem no dia 28/4/2017 observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 28/04/2017 13:46:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A658A8C4A.66C0F1061B.B66E322B18.1E84B0B0FB